



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

M.^a TERESA A. LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e do art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerada a Senhora GISELI ESCALAMBRA COLTRE**, R.G. n.º 30.167.755-4 (SSP-SP), do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, “O-1”, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Denilson Antônio Pichitelli, **a partir de 4 de janeiro de 2019, após o encerramento do expediente.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE JANEIRO DE 2019

TIEZA LEMOS MARQUES
PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL